



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

Memorando nº 200 / 2021 - PRESI/CRE/COCRE/SOC

Rio Branco, 29 de setembro de 2021.

Às Senhoras e aos Senhores Chefes dos Fóruns Eleitorais

Assunto: Planejamento. Contratação de digitadores. Fechamento do cadastro 2022.

Prezadas e Prezados Chefes de Cartório,

Tendo em vista que a procura pelos serviços eleitorais aumenta consideravelmente no **período que antecede ao fechamento do cadastro eleitoral**, e que a demanda pode ser ainda maior em razão do período de suspensão do atendimento presencial (demanda represada), faz-se necessária a adoção de providências visando o aumento da força de trabalho, o que poderia ser resolvido com a requisição extraordinária de servidores de outros órgãos. Contudo, algumas zonas têm enfrentado dificuldades e não conseguem obter êxito na requisição.

Assim, há previsão no Planejamento das Eleições 2022, Projeto Cadastro Eleitoral, de atividade relacionada à contratação de serviços de apoio administrativo, mediante a alocação de postos de digitadores para suprir

a demanda temporária, de forma semelhante ao que foi feito para o ano de 2020 (a Ata de Registro de Preços não foi utilizada em razão da suspensão do atendimento justificada pela pandemia).

Em relação ao quantitativo de atendentes, cada zona eleitoral informou as seguintes necessidades (procedimentos SEI 0002666-33.2019.6.01.8000 e SEI 0002206-46.2019.6.01.8000):

ZONA	MUNICÍPIO	NECESSIDADE (QUANTIDADE DE DIGITADORES)	EVENTO
CAE	Rio Branco	60 (45 previsão inicial, mas há possibilidade de aumento da capacidade de atendimento)	0306628
CAE	OCA	4 (não temporários)	deliberado em reunião
1 ^a	Porto Acre	2	0306946
2 ^a	Capixaba	1	0306321
3 ^a	Sena Madureira	3	0305967
-	Manoel Urbano	1	0305967
-	Santa Rosa do Purus	1	0305967
4 ^a	Informou não haver necessidade	0	0306072
5 ^a	Tarauacá	4	0320160 e 0305516
-	Jordão	1	0320160 e 0305516
6 ^a	Brasiléia	2	0320104 e 0305988
-	Assis Brasil	1	0320104 e 0305988
7 ^a	Feijó	2	0306761
8 ^a	Senador Guimard	2	0306620
-	Acrelândia	1	0306620
-	Plácido de Castro	1	0306620

9 ^a	Bujari	1	0306922
-	TOTAL	87	

Dessa forma, solicitamos que manifestem se têm interesse na contratação de digitadores para o período que antecede o fechamento do cadastro de 2022, se a demanda pode ser suprida com a requisição extraordinária ou, ainda, se não há necessidade de aumento da força de trabalho para o referido período.

Caso a manifestação seja pela contratação de digitadores, pedimos que informem, **até o dia 7 de outubro de 2021**, se as quantidades do quadro acima atenderiam a cada município da respectiva zona, ou o quantitativo de digitadores mais adequado, bem como a quantidade de dias de trabalho, considerando que o último dia de atendimento será o dia 4 de maio de 2022.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Chefe de Seção**, em 29/09/2021, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446189** e o código CRC **F56D4A21**.